

**ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.**

Às dezenove horas e vinte minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), e Wellington dos Reis dos Santos (MDB). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Justificou o atraso para o início desta sessão relatando que os vereadores estavam reunidos no plenarinho discutindo sobre projetos de leis que foram protocolizados na Casa pouco antes desta sessão. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURAS DOS SEGUINTE PROJETO DE LEIS: Nº 11-A/2019** que "Institui o regime especial de trabalho no âmbito da coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destinação de resíduos e dá outras providências"; **Nº 12-A/2019** que "Institui o regime especial de trabalho do cargo de auxiliar de enfermagem no âmbito da Policlínica Municipal João Soares da Silveira e dá outras providências"; **Nº 17/2019** que "Altera descrição das atividades do cargo de médico do PSF, constante do anexo VII da Lei 792, de 26/12/2005 e dá outras providências"; **Nº 18/2019** que "Cria cargo psicólogo CRAS, que passa a integrar o anexo II da Lei 792 de 26/12/2005 e dá outras providências"; **Nº 19/2019** que "Cria cargo técnico em enfermagem PSF, que passa a integrar o anexo II da Lei 792, de 26/12/2005 e dá outras providências"; **Nº 20/2019** que "Cria cargo de agente de combate a endemias, que passa a integrar o anexo II da Lei 792, de 26/12/2005, extingue cargos e dá outras providências". **COMUNICADOS: 1** - Estão expostos no mural de avisos da Câmara novos decretos do executivo; **2** - Estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, disse que em relação aos projetos de leis que chegaram nesta data, em especial o da reciclagem, tendo em vista a ansiedade dos servidores daquele setor, gostaria de deixar bem claro que não será votado nesta reunião uma vez que a proposição foi protocolizada às 18:00 horas desta data, ficando impossibilitado de votar, pois, os vereadores não tiveram tempo de analisar o projeto, e o normal é manter os projetos com as comissões e votarem os mesmos na próxima reunião ordinária. Com referência a reunião anterior em que este vereador falou sobre a chefe do setor de RH da prefeitura, em relação aos atestados médicos, existe item que cita sobre o acompanhante, e a servidora estava tendo dificuldade em fazer o lançamento do atestado do acompanhante uma vez que o sistema solicita o número do CID do laudo médico do acompanhante. Informou que após pesquisas verificou que é possível o atestado para acompanhantes que possui CID 10Z76.3 (Pessoa em boa saúde acompanhando pessoa doente), e que este documento permite o afastamento do trabalho visando dar a assistência necessária. **Tendo o vereador feito ofício a chefe do setor de recursos humanos e produtividade informando a existência a existência do CID (Código Internacional de Doenças), o qual possui numeração 10Z76.3, designado para servidores/acompanhantes de pessoas doentes.** O vereador relatou que durante a pesquisa ficou comprovado o referido CID, além de ter conversado com profissional de Fortaleza o qual afirmou a existência deste CID. Em seguida **por sugestão do vereador Evair Pereira foram feitos ofícios do Plenário aos ex-servidores: Edna Ferreira, Ubelar Severino, Wilson Pereira e Isabel Ferreira, os quais se aposentaram, além da exoneração, agradecendo pelos serviços prestados para o município durante o período que estiveram a frente de seus cargos exercendo excelentes funções. A sugestão foi acatada.** Após como forma de reforço falou diretamente ao prefeito dizendo que os vereadores gostariam de ver chegar nesta Casa projetos de leis direcionados ao pátio municipal, para os servidores que trabalham nas piscinas municipais, servidores do PSF, do CRAS e da administração, enfim todos que se enquadram legalmente nesta situação, visando haver tratamento igualitário para todos os setores. Antes de encerrar **o vereador Evair Pereira com a participação do colega Helio Justino fez requerimento ao executivo requerendo seja realizada limpeza em trecho da Avenida Otávia Augusta de Souza, localizado do lado de baixo do prédio da Câmara Municipal, tendo em vista, a situação crítica que a mesma se encontra devido ao excesso de lixo. Tendo salientado que nos momentos de**

chuvas, todo lixo e entulho que escorre pelas Ruas que cruzam o referido trecho, permanece no mesmo, por isso, a necessidade da limpeza. No uso da palavra o VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE, disse que diante o fato de já estar no município o rolo compactador e pelas andanças por aí, é possível observar que existem algumas estradas que não estão em boas qualidades, gostaria de fazer requerimento ao executivo requerendo sejam feitos os esforços necessários no sentido de fazer a manutenção adequada das estradas rurais do município, utilizando rolo compactador, caminhão pipa e demais maquinários necessários, tendo em vista, ter sido verificada a necessidade desta manutenção neste período de seca, para que quando iniciar as chuvas os cidadãos que trafeguem pelas mesmas não tenham problemas. Enfatizado pelo vereador que a questão não é somente os buracos, mas também, os pontos de atoleiros que aparecem com a chegada das chuvas. Em seguida relatou que o trator novo já foi repassado ao Sindicato Rural juntamente de seus implementos, os quais já estão sendo utilizados na realização de diversos trabalhos. Comentou que isso é muito bom, que ver emenda parlamentar recebida dos ex-deputado Carlos Melles e outros deputados, sendo possível observar que está servindo a população e o produtor rural. Após o vereador Marcio Andrade fez INDICAÇÃO ao executivo sugerindo seja feita alteração da Lei Municipal nº 979/2012, visando não prejudicar os servidores em relação ao corte do auxílio alimentação, quando da necessidade de o servidor acompanhar membro da família ao médico e ser apresentado atestado neste sentido, conforme comunicado pelo setor de RH da prefeitura. Sugere que esta modificação seja no sentido destes servidores não perderem este auxílio ao acompanhar familiar em momento de doença, consulta, exame, etc, pois, este é o momento em que o referido servidor mais precisa financeiramente, inclusive para a realização de exames ou até mesmo a compra de medicamentos para àquele ente familiar. Sugeriu que ao invés de colocarem licença para tratamento, usarem justificativa, declaração e atestado, ou seja, na realidade o prefeito terá que regulamentar, ou seja, tirar a palavra "licença" e colocar: atestado, justificativa e declaração porque desta forma não haverá cortes no auxílio alimentação dos funcionários. Em seguida o vereador Marcio Andrade fez requerimento ao diretor do departamento de esportes requerendo seja realizado torneio de truco municipal de grande porte, o qual deverá ser bem programado se possível para as férias estudantis. Requer ainda, que o referido torneio seja bem divulgado para que muitas pessoas possam participar. Continuando o vereador Marcio Andrade relatou sobre a administração ter mais atenção e cuidados com as crianças/alunos da Escola Municipal Professora Alzira Álvares. Que já encaminhou requerimento anteriormente, e entende que há possibilidade de elaboração de projeto de construção de rampa, eliminando assim a escada existente na referida Escola, a qual é muito perigosa e traz riscos de acidentes aos alunos. Disse que nem ele nem ninguém quer denunciar a nenhum órgão este problema. Enfatizou que não quer e não irá fazer e se posteriormente aparecer uma denúncia esta não será de autoria do mesmo, pois, se tiver que denunciar irá falar pessoalmente sem se esconder, e o que está querendo dizer é que esta rampa seja feita antes que tenham que tomar outras medidas, pois, a escada é grande e as crianças não descem devagar, e até o momento não aconteceu nada pior, porém, pode acontecer. Disse conhecer o engenheiro do município, e saber da competência e da qualidade do trabalho do mesmo, pois, é uma pessoa inteligente, e por isso, entende que o profissional irá conseguir uma solução para o fato, e construir a referida rampa, pois, existe espaço para isso e para o vereador está faltando um pouquinho de força de vontade de e reunir com sua equipe e dar solução para o caso. Fez requerimento ao executivo requerendo seja elaborado projeto para construção de rampa e retirada de escada na Escola Municipal Professora Alzira Álvares. Requer que a administração se reúna com os responsáveis, e que seja dado início na obra a qual tem baixo custo e não trará grandes impactos aos cofres públicos, além de melhorar o local evitando acidentes com os alunos. Também requereu do prefeito sejam encaminhadas a esta Casa, cópias de todos os laudos periciais realizados nos setores da prefeitura municipal, em que são pagos aos servidores os benefícios de insalubridade e periculosidade. Enfatizando que as cópias solicitadas referem-se as perícias realizadas anteriormente as que estão sendo e serão feitas pela empresa recentemente contratada. Justificado pelo vereador que posteriormente que entender, pois, as vezes não conseguem PPP porque falam que não existe laudo de perito que comprove, e por isso, gostaria de entender que laudo foi este e quando foi expedido. Citou exemplo de quem trabalha com saúde bucal tanto dentista quanto auxiliar, pois, fala-se que estes profissionais não tem contato com sangue, saliva e não trabalha com material

cortante, pontiagudo, mas, para o vereador isso tudo é mecanismo. Após o vereador informou que há algum tempo o executivo encaminhou relação de deputados que encaminharam recursos ao município. Tendo **o vereador feito requerimento ao executivo requerendo seja encaminhada relação de todos os recursos encaminhados ao município através de emendas parlamentares as quais foram indicadas nesta administração. Requerendo ainda, seja informado o nome do deputado que encaminhou cada valor, bem como, para qual setor municipal o referido recurso foi encaminhado.** Em relação ao projeto de lei nº 12-A que institui regime especial de trabalho para o cargo de auxiliar de enfermagem no âmbito da Policlínica Municipal João Soares da Silveira e dá outras providências, comentou que o executivo simplesmente vem escrito conforme a emenda que foi colocada pelos vereadores a qual foi vetada pelo prefeito. Ou seja, o prefeito encaminhou projeto de lei igual a emenda elaborada pelos vereadores. E isso é somente para provar que os vereadores não estavam tão errados e que não era tão inconstitucional. Falou também que analisando rapidamente os projetos verificou que o projeto de lei nº 17 que fala da alteração da descrição das atividades do médico do PSF, em partes o vereador concorda, mas, em partes não. Comunicou que quando se faz exigência sobre residência e especialização em saúde comunitária e experiência de um ano neste setor, este vereador até concorda que seja um curso muito específico e que praticamente não existe este profissional, e na realidade são poucos os cursos que existem no país. Disse que concorda de retirar isso do projeto, mas, não concorda com o fato de que um médico do PSF tenha uma ano de experiência como médico para atuar no referido PSF, pois, em sua opinião um médico tem que ter no mínimo um ano de experiência para iniciar seus trabalhos no PSF. Esclareceu que o profissional não precisa ter um ano de experiência como médico de PSF, inclusive devem analisar a maneira de citar esta questão, mas, tem que ter um ano de experiência, pois, na opinião do vereador não é justo os vereadores fazerem isso com o povo, ou seja, colocar para trabalhar um médico recém formado. Relatou que as vezes este profissional pode ser até melhor que um médico mais velho, porém, olhando a regra geral, não justifica colocar um médico recém formado para responder pelo PSF do município, sendo que o município conta com apenas um profissional. Dito pelo vereador Evair que esta questão é um pouco injusta porque os outros cargos exigem experiência, e então, entende-se que o cargo do médico também deveria constar pelo menos um ano de experiência. Dando continuidade o vereador Marcio Andrade disse que não irá se pronunciar sobre os outros projetos porque os mesmos chegaram à Câmara às 18:00 horas desta data. Frisou que o Presidente da Câmara foi camarada em permitir que a entrada dos projetos nesta Casa fosse dada após o horário normal de expediente o qual é as 17:00 horas, mas, recebeu depois deste horário por ser algo em benefício a população e o intuito foi ajudar, porém, este vereador falou com o procurador jurídico do município, tendo em vista, ser uma falta de compromisso com os vereadores. Que os projetos precisam chegar a esta Casa com antecedência para que os vereadores possam avaliar, e como as proposições chegam com atraso os vereadores não tem tempo de avaliar e por isso, não liberam, diante disso os vereadores ficam como ruins e pode haver comentários de que os mesmos estão segurando os projetos, o que na realidade não procede. Na realidade vão ler, porque não é justo, e na opinião do vereador os votos oferecidos a ele e aos colegas não foi para que entrassem na Câmara e votassem projetos sem ao menos ler. Dito pelo Presidente que justamente por isso que talvez nem há como votar a urgência especial solicitada. Tendo o vereador Marcio dito que por isso discutiram a possibilidade de votar a urgência simples ou seja trinta dias. O vereador Marcio Andrade ainda se lembrou que alguns projetos estão faltando o impacto orçamentário ou seja nem a obrigatoriedade que a prefeitura tem que encaminhar a mesma não enviou, então, não poderá cobrar dos vereadores. Falou diretamente aos ouvintes dizendo que as pessoas que serão beneficiadas terão que ter um pouco de entendimento de que a Câmara não irá votar por falta do impacto orçamentário e também pelo prazo curto e por isso não tiveram tempo de analisar os projetos devido o horário de chegada dos mesmos nesta Casa. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** relatou que os projetos permanecerão com as comissões para que os vereadores possam analisar e na próxima reunião serem colocados em votação, lembrando que já foram explicados os motivos de não serem votados nesta data. Em relação a escada da Escola Municipal disse saber do perigo da mesma, que todos sabem do problema daquela escola, pois, não houve planejamento na construção e atualmente o que puder fazer para evitar um acidente deve ser feito, pois, todos sabem que não há condições de construir nova escola. E que para que não enfrentem um problema maior o requerimento do vereador Marcio é válido e o prefeito deve pensar nesta

possibilidade de construir rampa porque realmente é perigoso, e todos que conhecem a escola sabem disso. Disse entender que é melhor evitar alguma situação do que procurar solucionar depois que acontecer algo mais grave. Quanto a questão do médico do PSF citada pelo vereador Marcio, o vereador Denilson disse entender que o correto seria exigir ao menos um ano de experiência, que não está desmerecendo os recém formados, mas, o município conta somente com um PSF e prudente a contratação de um profissional que possa atender da melhor forma possível. Em seguida **fez requerimento com a participação do Presidente e dos vereadores Danilo Oliveira, Evair Pereira, Marcio Andrade, Reginaldo Marques e Welington Santos ao executivo para seja verificada a possibilidade de reformar a Praça Nossa Senhora do Rosário, em especial sua pintura e a substituição de alguns bancos que encontram-se quebrados. Por sugestão do vereador Danilo Oliveira, requer seja verificada a possibilidade de reformar os sanitários públicos. E por sugestão do vereador Denilson Nascimento, requer seja descrito um breve resumo da história da criação do município de Fortaleza, em uma obra existente na Praça, a qual foi construída em forma de livro.** Tendo o vereador Denilson se justificado que este requerimento se dá em face da proximidade da data de início da quermesse conhecida como "Festa de Outubro", a qual além de contar com a participação da comunidade fortalezense, conta também com visitantes de toda região, os quais, com esta reforma serão bem recebidos e poderão desfrutar com tranquilidade das festividades. Após o vereador **REGINALDO MARQUES**, disse que os projetos irão permanecer com as comissões devido ao horário de entrega dos mesmos na Câmara. Disse que o colega Marcio falou corretamente em relação a questão do médico do PSF. Leu parte do projeto que o deixou em dúvida em relação ao médico generalista e disse que não podem retirar esta parte do projeto porque ter um ano de experiência é preservar. Questionou se retirarem este item dos requisitos se irá abaixar o salário do médico que irá concorrer ao cargo. Respondido que não, o vereador Reginaldo disse que então já que terá que pagar o piso salarial, que seja para um profissional que tenha ao menos um ano de experiência para atender a população. Tirou dúvidas com o assessor jurídico quanto a palavra "generalista" citada no projeto e disse que se não tiver enganado está relacionado a clínica geral. Relatou que o clínico geral não precisa ter a formação que está pedindo nos requisitos do projeto ou seja especialização em saúde comunitária. Frisou que é de acordo com a fala do colega Marcio e que devem conversar com o executivo e o procurador jurídico para que mantenham no projeto porque é de fundamental importância porque estarão preservando as pessoas que serão atendidas. Pediu a palavra o vereador Evair Pereira que falou diretamente ao assessor jurídico relatando entender que deveriam se aprofundar nos estudos também em outro sentido, porque em 2005 quando foi feito e solicitado tudo isso que estão pedindo para retirar, deve ter sido feito estudo em relação as regras exigidas pelo PSF, ou seja, seguindo a lei do que pede ao PSF, então, talvez os vereadores irão retirar item que o PSF exija que tenha que ter. Dito pelo vereador Marcio que esta questão entra na mesma situação do CRAS onde o projeto cita que neste local é obrigatório ter um psicólogo. Tendo o vereador Evair dito que as vezes a lei federal obriga que seja obrigatório. Continuando o vereador Reginaldo relatou que já que vão abrir vaga de psicólogo, os vereadores conversarem com o prefeito para que este profissional atenda pessoas que estejam necessitando de atendimento em casa. Se lembrou que há algum tempo este pedido foi feito através de requerimento. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que está sendo sincero e não está criticando o trabalho de ninguém, mas, entende que a demanda do psicólogo só para o CRAS é pouca e o que poderia ser feito é que este psicólogo possa as vezes fazer vinte horas pelo CRAS e vinte horas para o município. Dito pelo vereador Evair Pereira que o CRAS nada mais é do que atender a população, a família e seria louvável dividir os horários de atendimento. O vereador Reginaldo Marques disse que pensou que pudessem atender o requerimento do vereador Marcio já encaminhado, o qual foi elaborado pensando nas famílias que necessitam de atendimento inclusive na residência, pois, há pessoas que nem de casa conseguem sair. Sugerido pelo vereador Evair Pereira que como o CRAS tem veículo próprio, que então intensifique a busca de pessoas para que possam ser atendidas no local. O vereador Marcio Andrade disse que em discussão com o colega Denilson, ao invés de criar o cargo psicólogo CRAS, criasse o cargo de psicólogo o qual será direcionado pelo CRAS e desta forma possa atender os assistidos pelo CRAS e demais cidadãos. Que devem estudar o caso e que se criarem o cargo com esta especificação poderiam travar o atendimento geral, mas, devem analisar o que pede a lei. Após vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** relatou que irá avaliar os projetos recebidos e na próxima reunião serão tomadas as providências quanto aos mesmos. No uso da palavra

o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, informou que os projetos de leis nº 11 e 12/2019 foram substituídos nesta data pelos PL nº 11-A e 12-A/2019. Citou a numeração dos demais projetos que foram encaminhados à esta Casa nesta data os quais por terem sido recebidos numa hora muito adiantada, por maioria e consenso de todos os vereadores será analisado na reunião de comissão. Sugeriu aos colegas fosse agendada reunião de comissão para quarta-feira dia 14/08 às 19:00 horas no plenarinho da Câmara, tendo a sugestão sido acatada. O vereador Danilo disse que se puder contar com a presença de todos os vereadores seria de grande valia já que os projetos necessitam da discussão de todas as comissões, e assim, os vereadores já discutiam sobre o projeto de lei nº 17 que fala sobre os médicos e os demais também. Que os vereadores possam debater o mérito destes projetos na reunião das comissões. Esclareceu que o procurador jurídico do município conversou com os vereadores em reunião de plenarinho e se comprometeu em encaminhar em 13/08 os impactos orçamentários que são peças fundamentais para análise. Disse que conta a presença do assessor jurídico da Câmara na reunião das comissões para que possam analisar tanto a forma quanto o mérito destes projetos para que possam dar uma resposta à Comunidade de Fortaleza de Minas, ressaltando que em especial o projeto de lei nº 11-A e 12-A só não estão sendo liberados nesta reunião em virtude de terem chegado após o horário de expediente. Comentou ter feito leitura rápida dos projetos a qual não permitiu o debate porque cada vereador tem uma opinião e uma forma de pensar, e que debatendo irão chegar num consenso que vá contribuir e ajudar a administração pública municipal a atingir seu objetivo que é prestar um serviço público de qualidade tanto na área da saúde quanto na área da educação. Falou que há vários cargos e várias questões para que possam analisar e na próxima reunião ordinária os vereadores terão a convicção formada. Disse que o debate entre os vereadores é fundamental porque cada vereador enxerga a situação de uma forma diferente e um vai alertando o outro. Em relação a questão da experiência do médico citada pelos vereadores anteriores, pois, devem analisar porque talvez pode ser até uma exigência do ministério da saúde, ou seja, o médico do PSF possuir estes cursos, os quais são difíceis e podem vir a restringir o caráter competitivo do concurso e pode ser que nem consigam um médico e por isso devem ponderar a necessidade do município, mas, os vereadores sem analisar o caso não podem falar que é desnecessária a experiência de um ano. Relatou que em seu entendimento a experiência de um ano com certeza trará este profissional. Disse que pode até ser que o profissional que não tenha experiência seja melhor do que aquele que tem, que isso não irão poder mensurar e falar com precisão, mas, se no projeto consta como requisita a experiência de um ano cabe aos vereadores analisar se a mesma vem do ministério da saúde, se é exigência para trabalhar com a atenção primária ou seja trabalhar mais na área de prevenção. Em relação ao requerimento do vereador Marcio sobre a escada da escola municipal o vereador Danilo disse que devem prezar pela segurança das crianças e alunos e por isso acredita que o requerimento seja muito importante. Sobre o requerimento do vereador Denilson em relação a reforma da praça central disse ser de grande importância para atender os fortalezenses e os visitantes uma vez que a festa de outro faz parte da história do povo. Falou que este momento festivo tem sua parte religiosa mas também parte social, tendo explicado os passos de como acontece a quermesse todos os anos. Solicitou ao prefeito que atenda este requerimento, e se lembrou que o executivo respondeu a requerimento do vereador Gabriel em relação a reforma dos banheiros, e que a reforma da praça possa vir de encontro com a reforma dos banheiros para atender a todos. Ao final relatou que os vereadores estão nesta Casa para trabalharem juntos e construir uma cidade cada dia melhor. Em seguida o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, fez requerimento ao diretor do departamento de esportes requerendo seja construída calçada em trecho do Estádio Tio Veio, localizado na Rua São Benedito, tendo em vista, que há cidadãos que jogam lixo e entulhos no local, e com a construção este problema será sanado. Lembrando ainda, que após a obra será possível observar maior durabilidade do muro do Estádio, e ainda, que os custos com a mesma são pequenos, não trazendo prejuízos aos cofres do município. O vereador Helio disse já ter recebido resposta de requerimento neste sentido, mas, o local continua do mesmo jeito, e por gostar demais do vice-prefeito que também é o diretor de esportes é que gostaria de lhe fazer novamente este pedido, visto, que o mesmo tem o compromisso de fazer esta calçada. Após o vereador Helio se lembrou de ofício encaminhado a CEMIG em relação ao poste próximo da policlínica, disse que os funcionários da empresa estiveram na cidade fazendo alguns serviços mas que o referido poste continua da mesma forma e está correndo riscos ainda mais com o período das chuvas que está próximo. O vereador

Reginaldo Marques questionou se a CEMIG havia respondido o ofício respondido pelo vereador Helio que sim informando que quando viessem a cidade que fariam a troca do poste, porém, estiveram no município, fizeram serviço no sindicato rural, trocaram alguns postes, mas, o da policlínica que realmente necessita não foi trocado. Tendo **o vereador Helio Justino reiterado ofício á CEMIG com participação do vereador Evair Pereira, em face que o poste próximo à policlínica encontra-se com problemas e está trazendo riscos.** Continuando **o vereador Helio Justino fez requerimento ao chefe do setor de limpeza requerendo sejam feitos os esforços necessários, e seja realizada a limpeza de lote localizado acima do Córrego Quim Brito, próximo ao Loteamento Oraida de Melo Costa e da Panificadora do cidadão conhecido como Charles Wiliam, tendo em vista, o excesso de mato, e com isso riscos de aparecimentos de insetos e animais peçonhentos, que podem causar acidentes com as várias crianças e demais cidadãos que residem próximo ao local.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA:** No uso da palavra o Presidente esclareceu que o pedido de urgência especial dos projetos apresentados, não foi aceito tendo em vista a falta do impacto orçamentário, e por isso, será colocado em votação o pedido de urgência simples. Colocado em votação, o **pedido de urgência simples, foi aprovado por unanimidade. Votação em segundo turno do projeto de lei nº 10** que "Altera dispositivo da lei municipal nº 560 de 30/12/1996 que dispõe sobre procedimentos legais para a execução de projetos de loteamentos". **Aprovado por unanimidade em segunda votação.** Votação os requerimentos apresentados nesta reunião. **Aprovados por unanimidade.** Antes de encerrar a reunião o vereador Reginaldo Marques disse que devem verificar se os banheiros públicos estão em área pública porque se não tiver não há como a prefeitura reformar, mas, em caso afirmativo o vereador é a favor do requerimento. Tendo o vereador Evair Pereira dito que a lembrança do colega foi importantíssima porque o local onde estão os banheiros pertencem a igreja e realmente tem que verificar a legalidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a octogésima oitava reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---